



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO PERTO DO POVO**  
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 002/2016-CMC**

Às dezesseis horas do dia 22 de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará e sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Paula Sarasate, s/n – Centro – Carnaubal-Ce, composta pelos seguintes membros: ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO – Pregoeiro, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio e ROZIMARY RODRIGUES GONÇALVES Membro de Apoio. O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 002/2016-CMC cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE

Dando início à sessão, o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O pregoeiro fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702, CNPJ Nº 23.745.796/0001-07, representada pelo seu procurador o Sr. Antonio Evandro Carvalho Gomes, CPF nº. 013.906.883-05.

Após análise das credenciais da empresa presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante, constatou-se que a licitantes está habilitada a apresentarem lances verbais.

Cumprе ressaltar que a licitante participa da presente licitação na condição de Microempresa.

Às 16h20min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

A Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos, passando-se para a fase de lances/negociação de menor preço conforme Controle de Proposta/Lances, anexo a esta Ata, onde estão registradas todas as rodadas de lances/negociação, cujo resultado foi o seguinte: A empresa : MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702, CNPJ Nº 23.745.796/0001-07, apresentou proposta de preços com o valor total de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. Desta forma o Pregoeiro, usando da faculdade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o representante da empresa que reduziu sua proposta referente aos serviços, ficando o resultado final no valor total de **R\$ 26.950,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO PERTO DO POVO**

**“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”**

Analisada a documentação, a licitante MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702 foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foi franqueada ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido pelo licitante, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentarem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelas licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.



Carnaubal-Ce, 22 de Janeiro de 2016.

**LICITANTES:**

MARIA LUSIENE BRANDAO DE LIMA 05848885702: Antônio Evaristo Cavalcão Gomes

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Pregoeiro – ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO: Antonio Carlos R. Cajado

Membro de Apoio – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA: Mª de Lourdes dos Santos Silva

Membro de Apoio – ROZIMARY RODRIGUES GONÇALVES: Rozimary Rodrigues Gonçalves